PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE DE DE 2025.

"Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao **Policial Penal Leonardo Lestayo Azevedo, Matrícula 899272-9 – SEAP – RJ.**

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Policial Penal Leonardo Lestayo Azevedo, Matrícula 899272-9 – SEAP – RJ.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

MAGRÃO NOBRE

VEREADOR AUTOR

Scanned with CamScanner

JUSTIFICATIVA

O Vereador Magrão Nobre, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente justificativa para a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Policial Penal Leonardo Lestayo Azevedo, em reconhecimento ao seu trabalho dedicado e à sua importante contribuição para a segurança pública e para a sociedade meritiense.

O homenageado, no exercício de suas funções como Policial Penal, demonstra diariamente profissionalismo, coragem e comprometimento com a ordem e a justiça, enfrentando com responsabilidade e equilíbrio os desafios de uma das áreas mais complexas da segurança pública.

Sua atuação é marcada por postura ética, disciplina exemplar e zelo pela vida humana, o que o torna referência entre seus colegas de profissão e motivo de orgulho para sua família e para toda a cidade de São João de Meriti.

A homenagem, por meio da presente medalha, busca reconhecer não apenas a sua trajetória profissional, mas também o espírito de dedicação e a abnegação em defesa da sociedade, valores que dignificam sua função e enaltecem o serviço público.

Diante do exposto, a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Policial Penal Leonardo Lestayo Azevedo se justifica como forma de agradecimento e reconhecimento do Poder Legislativo de São João de Meriti a este servidor público que, com coragem e honra, tem cumprido sua missão em benefício da coletividade.

Scanned with CamScanner